

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul UF: RS

ASSUNTO: Aprovação do Regimento Padrão das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil do município de Monte Belo do Sul.

PROCESSO(S) Nº: 01/2019

PARECER DELIBERATIVO CME Nº: 01/2019

APROVADO EM: 19/12/2019

I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo o pedido de aprovação do Regimento Padrão das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil do município de Monte Belo do Sul

O processo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 01/2019 e contém as seguintes peças:

- 1) Ofício nº 97/2019
- 2) Propostas de Regimento Escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise do novo Regimento Escolar com base na Legislação vigente permite aos membros do Conselho Municipal de Educação, concluir pelo atendimento do pedido, considerando que foram cumpridas as providências previstas e/ou sugeridas na Resolução do CME nº 01/2019

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, os membros do Conselho Municipal de Educação propõem a aprovação do Regimento Escolar do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, de acordo com a solicitação encaminhada a este Conselho Municipal de Educação.

Aprovado por unanimidade, em Reunião Plenária realizada no dia 19 de dezembro de 2019.

Conselheiros Presentes:

Lisiana Reginatto Dal Castel

Sandra Vivan Scaravonatti

Marciana Perin Tasca

Janice Corbelini Mejolaro

Sibélis Ana Valgoi

Monte Belo do Sul, 19 de dezembro de 2019.

Daniela Vivan
Presidente do CME